



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 233/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 117/GR/UFGS/2023 DE
BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL UFGS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final ao EDITAL Nº 117/GR/UFGS/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos cota institucional UFGS do Programa de Mestrado em Filosofia (PPGFIL).

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ordem	Candidato	Situação
01	Tais Carla Debortoli	Aprovado e Contemplado
02	Milena Paula Durante Zancanaro	Suplente
03	Lucas Vicente Berdian de Oliveira	Suplente

2 DA IMPLEMENTAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar, em 15/03/2023, no endereço: sec.ppgfil@uffs.edu.br, os seguintes documentos:

I - termo de Compromisso de Bolsista da UFGS disponíveis em: <https://www.uffs.edu.br/ppgfil> >Bolsa de estudo>editais, vinculado ao EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022;

II - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

III - cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Chapecó-SC ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.2 Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues junto com os originais, na secretaria do programa no primeiro dia de atividade do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL/UFGS de 2023.1, para conferência.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 14 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor